Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

## REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Moses Rodrigues)

Requer a transferência dos sigilos fiscal, bancário e telefônico do senhor MÁRIO FREDERICO MENDONÇA GÓES.

## Senhor Presidente

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 3°, do art. 58, da Constituição Federal – CF, a transferência dos sigilos fiscal e bancário e telefônico do senhor MARIO FREDERICO MENDONÇA GOES, CPF 986.389.127-49, no período compreendido entre 01/01/2005 até a presente data.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A transferência dos sigilos do senhor **Mário Frederico Mendonça Góes,** apontado como operador financeiro do esquema de corrupção da Petrobras é de extrema importância para esta Comissão..

Góes teve a prisão preventiva decretada pela Justiça na nona fase da Operação Lava Jato, intitulada My Way, que foi deflagrada no dia 5 de fevereiro. Desde então, era considerado foragido.

Segundo Pedro Barusco, ex-gerente de Serviços da Petrobras, Mário Góes atuava em nome de várias empresas contratadas pela estatal. Em

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO

delação premiada, Barusco disse que se encontrava periodicamente com Góes para receber propina, dinheiro em espécie, entregue em mochilas com valores que variavam entre R\$ 300 mil e R\$ 400 mil. A diretoria de serviços cuidava de projetos e licitações de grandes obras, como a refinaria Abreu e Lima e o Comperj (Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro). O custo dessas obras deve superar os R\$ 200 bilhões.

Ainda, segundo Barusco, Góes atuava em nome das empresas UTC, MPE, OAS, Mendes Júnior, Andrade Gutierrez, Schahin, Carioca e Bueno Engenharia. Ele entregava "umas mochilas com alguns valores" que oscilavam de R\$ 300 mil a R\$ 400 mil, normalmente em sua própria casa.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de março de 2015.

Dep. Eliziane Gama PPS/MA

Dep. Moses Rodrigues PPS/MA